

Ata Reunião Ordinária da CEAMS – 27/2/2025

No dia vinte e sete de fevereiro de 2025, às dezesseis horas, por videoconferência na plataforma Teams, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão de Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual – CEAMS do TJDFT, instituída pela Portaria Conjunta 97/2024. Estiveram presentes: Dr^a Thaissa de Moura Guimarães, , Dr^a Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira, Dr^a Débora Cristina Santos Calaço, Sr^a Marília Barbosa de Barcelos, Sr^a Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra, Sr Victor Abreu da Silva, Sr^a Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Dr. Tomaz de Aquino Vasco da Silva, Sr. João Eudes Monteiro Felix, Sr^a Gláucia Sena de Brito, Sr. Vicente Raimundo Medeiros Júnior e as senhoras Ana Luiza de Azevedo dos Santos; Anna Cristina Pereira dos Santos; Vanessa de Sousa Oliveira Campos e Marcella Monteiro Bittencourt como apoio administrativo à Comissão. O Dr. Luiz Carlos de Miranda informou que não poderia participar da reunião por outros compromissos em audiência. A reunião foi aberta pela Dr^a Thaissa de Moura Guimarães, Presidente, que cumprimentou todos os presentes e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Tomaz para que apresentasse o relatório e o voto do PASEI 0036499/2023. O Relator fez breve resumo do caso, informando se tratar de notícia de potencial desrespeito, discriminação e assédio ocorridos em um Fórum, inaugurado pela Ouvidoria desta e. Corte. Informou que houve tentativa de contato com a denunciante, público externo do Tribunal, mas não obteve êxito. Informou que procedeu à oitiva da outra parte. Assim, após apuração, por falta de informações objetivas, o relator votou pelo arquivamento da notícia. Aberta a votação, os membros concordaram com o Relator por unanimidade. A Sr^a Marília sugeriu que sejam oferecidos aos trabalhadores terceirizados cursos de capacitação sobre identidade de gênero, raça e outros marcadores sociais de diferença, bem como que seja avaliada a possibilidade de realizar melhorias nas instalações físicas dos fóruns, a fim de evitar possíveis situações de discriminação em procedimentos de controle de acesso. A Dr^a Débora recomendou, ainda, que seja incluído, no edital de licitação, cláusula que obrigue as empresas contratadas a também se responsabilizarem pelos referidos cursos de capacitação. Em seguida, a Presidente, Dr^a Thaissa de Moura Guimarães, passou a palavra para a Sr^a Gláucia Sena de Brito que comunicou a decisão de se retirar da CEAMS devido a dificuldades de acesso ao Sistema, narrando restrições que atrapalham a sua atuação em processos, inclusive os de sua relatoria. Continuou relatando o interesse inclusive de fazer uma denúncia de assédio institucional diante desta dificuldade de inserção. A Presidente lamentou a saída Sr^a Gláucia, corroborou com a dificuldade apresentada e solicitou a indicação de outro membro para participação na Comissão. A Dr^a Débora sugeriu que a CEAMS atue como interlocutora com a Administração, visando promover uma política de inclusão dos servidores e

magistrados aposentados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Marcella Monteiro Bittencourt, lavrei esta ata que, por ser expressão da verdade, segue por ela assinada.